

ATA DA 1422ª REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO REALIZADA EM 20/10/2020

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, iniciou-se a reunião da Câmara de Ensino de Graduação, por videoconferência, sob a presidência do prof. Sergio Antônio Andrade de Freitas (DEG), com a presença dos seguintes membros: prof^a. Alessandra Ramos Venosa (FM), prof. Antônio Jorge Ramalho da Rocha (IREL), prof^a. Daniela Marques de Moraes (FD), prof. Daniel Cantanhede Behmoiras (FEF), prof. Edison Ishikawa (IE), prof^a. Fernanda Cipriano (FAV), prof^a. Fernanda Passini Moreno (FCI), prof^a. Flaviana Barreto Lira (FAU), prof^a. Graziela Dias Teixeira (Suplente – IPOL), prof. Herivelto Pereira de Souza (IH), Sra. Jeanne Michelle M. de Carvalho Ferreira (PPNE), prof. João Luiz Azevedo de Carvalho (FT), Sr. Júlio César Goulart Garay (SAA), prof^a Kerlei Eniele Sonaglio (CET), prof^a. Lígia Maria Cantarino da Costa (DAIA), prof. Luciano Gonçalves Noletto (Suplente – FGA), prof^a. Mariana Laundry de Mesquita (Suplente – FS), profa. Nádia Maria Liz Koche (IF), prof^a Patrícia Maria Fonseca Escalda (FCE), prof. Paulo Roberto Affonso Marins (Suplente – IdA), prof. Pedro Henrique Zuchi da Conceição (FACE), prof^a. Rachael Aneliese Radhay (IL), prof. Ricardo Lourenço Pinto (Suplente – IG), prof. Rogério Cesar dos Santos (FUP), prof. Rui de Moraes Junior (Suplente – IP), prof^a. Sayonara de Amorim Gonçalves Leal (ICS) e prof. Wilson Roberto Theodoro Filho (DTG). Ausências justificadas: prof. Daniel Perdigão Nass (IQ) e prof^a. Cynthia Maria Kyaw (IB). Ausências: prof^a Ireuda da Costa Mourão (FE) e Disc. Gabriel Barros Braga (DCE). **01) INFORMES: 1.1** – O prof. Sergio informou sobre a divulgação das notas do Enade, na atual data, 20.10.20, relativas à avaliação de 28 cursos, referentes às áreas de saúde e engenharia da UnB, que realizaram as provas no ano de 2019, dos quais 27 deles tiraram nota 4 ou 5, com apenas um curso para o qual foi atribuída nota 3, destacando a melhora constante e geral dos indicadores de graduação da UnB; informou que, na última reunião do CEPE, foi aprovado o início do calendário letivo do 2020/2, cuja data de início será 01.02.2021, passível de alteração; acrescentou que, numa ação coordenada pelo CCAR, além da definição da data de início do calendário letivo do 2020/2, foram encaminhados às unidades acadêmicas dois documentos importantes, um deles referente a questões administrativas, SEI nº. 23106.093771/2020-10, para a possível transição da etapa 1 para a etapa 2, de acordo com o plano de recuperação do COES, na qual esta última, etapa 2, envolverá presencialidade de forma gradual e requer estudos, por parte da comunidade acadêmica, acerca da possibilidade, das necessidades e das dificuldades quanto à oferta de disciplinas que requerem algum tipo de presencialidade; informou também sobre os editais que estão divulgados na página do DEG, como o edital para participação remota de estudantes de graduação em eventos no país e no exterior; reforçou que o Núcleo de Apoio às Atividades Remotas, vinculado ao DEG e emanado a partir da Política Integrada da Vida Estudantil, continua apoiando discentes e docentes nas atividades remotas; destacou que o DEG, em conjunto com a SECOM, realizou o lançamento de novos elementos relativos ao Núcleo de Apoio às Atividades Remotas e solicitou que todos os conselheiros, no interesse, divulgassem e os utilizassem nas unidades acadêmicas. **1.2** – A prof^a. Lígia reforçou os informes compartilhados pelo prof. Sergio, com relação ao edital de participação em eventos e ao uso efetivo do Núcleo de Apoio às Atividades Remotas, que atua em regime de plantão; solicitou que os coordenadores identificassem, em seus respectivos cursos, eventuais estudantes com deficiência auditiva ou visual, dada a divulgação do edital para tutoria especial; informou, por fim, sobre o início remoto dos estágios dos cursos de licenciatura na rede pública de ensino do Distrito Federal. **02) INFORMES DA FASE DE RECUPERAÇÃO DA PANDEMIA:** O prof. Sergio informou sobre a necessidade de planejamento das unidades acadêmicas para o período letivo 2020/2, em virtude do documento do CCAR, destacado anteriormente, acerca, por exemplo, das disciplinas que poderão ser ofertadas no modelo remoto, cujo registro de oferta no SIGAA poderá ser realizado até 20.11.20; com relação aos componentes curriculares que foram cancelados por requererem algum tipo de presencialidade, como as disciplinas de laboratório e de campo, o prof. Sergio sugeriu, independentemente da transição ou não da etapa 1 para a etapa 2, que as unidades acadêmicas iniciem a análise e estudos quanto à pertinência de ofertá-las no formato remoto ou presencial, em sendo possível, neste último caso, respeitando as indicações de distanciamento social, espaço físico, questões logísticas, necessidades de cada disciplina, dentre outras, possibilidade essa condicionada à

decisão do COES e do CEPE; indicou aos conselheiros a observação do art. 17 da Resolução CEPE 9.0059/2020, que prevê a instituição de comissões, com participação discente, nas unidades acadêmicas, para avaliar o andamento das atividades acadêmicas remotas, e o fato de essas comissões puderem auxiliar no processo de planejamento do próximo período letivo, com direcionamento acerca dos resultados exitosos ou não, por exemplo; por último, o prof. Sergio informou sobre o Parecer 15 do CNE que permite, durante todo o ano de 2021, a oferta de disciplinas remotas e prevê também a possibilidade de flexibilização do número de dias letivos no 2021, inferior a 100 dias letivos, observando-se o cumprimento da carga horária total designada para cada disciplina, conforme disposto no plano de ensino. **03) ATA 1421:** realizada no dia 06/10/2020. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, com duas abstenções, a Ata 1421. **04) DESPACHO DECISÓRIO nº 0068/2020:** o prof. Sergio informou sobre a importância da possibilidade da CEG em constituir uma comissão para avaliar a situação, com o objetivo de encaminhar ao CEPE uma posição nova ou a reafirmação da posição anterior, com relação ao entendimento acerca das bancas para cotas. Em seguida, o prof. Sergio pôs em votação o interesse dos conselheiros em formar ou não a referida comissão, no âmbito da CEG. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, com 13 votos favoráveis, 04 votos desfavoráveis e 06 abstenções, a formação da comissão, com indicação dos professores voluntários Daniela Marques de Moares, Luciano Gonçalves Noletto e Fernanda Cipriano Rocha. **05) SOLICITAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE TRANCAMENTO: 5.1 - ANTONIO VICTOR SUASSUNA MELO DA MOITA. 180116606. Curso Música.** Solicita trancamento geral justificado do 2019/2. **RELATOR(A):** Wilson Roberto Theodoro Filho. Indeferido; **5.2 - GIOVANA BATISTA DE ABREU. 190087897. Curso Psicologia.** Solicita trancamento geral justificado do 2019/2 e 2020/1. **RELATOR(A):** Wilson Roberto Theodoro Filho. Deferido; **5.3 - LUCIANA FRAUZINO CARDIM. 110035151. Curso Museologia.** Solicita reintegração. *Reversão do desligamento com o TGMJ de 2019/1 e 2019/2. **RELATOR(A):** Wilson Roberto Theodoro Filho. Deferido. **DELIBERAÇÃO:** Homologar, por unanimidade, as solicitações de trancamentos analisadas pela Diretoria Técnica de Graduação. **06) SOLICITAÇÃO DE ADMISSÃO POR TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA: 6.1 - ANTONIO HILARIO MOREIRA DE MOURA. Curso Direito.** Solicita admissão por transferência obrigatória. É funcionário da Caixa Econômica Federal, transferido por necessidade de serviço da cidade de Aracaju/SE para a cidade de Brasília/DF. Instituição secundária e de procedência pública (UFS). **RELATOR(A):** Julio Cesar Goulart Garay. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de transferência obrigatória; **6.2 - NATHÁLIA FÉLIX CABRAL. Curso Administração.** Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidor do Ministério da Defesa/ Exército Brasileiro, transferido por necessidade de serviço da cidade Campo Grande/MS para a cidade de Brasília/DF. Instituição primária e de procedência pública (UFMS). **RELATOR(A):** Julio Cesar Goulart Garay. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de transferência obrigatória; **6.3 - MATHEUS DE AZEVEDO CALCANHO PAULO. Curso Ciências Contábeis.** Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidor do Ministério da Defesa/ Exército Brasileiro, transferido por necessidade de serviço da cidade Manaus/AM para a cidade de Brasília/DF. Instituição primária e de procedência pública (UEA). **RELATOR(A):** Julio Cesar Goulart Garay. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de transferência obrigatória. **07) SOLICITAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE REVISÃO DE MENÇÃO: 7.1 - DIOVANNA PEREIRA QUINTINO (160049326) E EDMILSON GOMES DE AGUIAR NETO (160084717). Curso Ciências Ambientais.** Solicitam revisão de menção. **RELATOR(A):** Wilson Roberto Theodoro Filho. Deferido; **7.2 - RAQUEL MÜLLER ALEXANDRE ALBUQUERQUE. 150146248. Curso Biblioteconomia.** Solicita revisão de menção. **RELATOR(A):** Wilson Roberto Theodoro Filho. Deferido. **DELIBERAÇÃO:** Homologar, por unanimidade, as solicitações de revisão de menção analisadas pela Diretoria Técnica de Graduação. **08) SOLICITAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA: 8.1 - MARIANA BEATRIZ MATALUNA BOTELHO. Curso Pedagogia.** Solicita revalidação de diploma obtido na Universidad de Buenos Aires, Argentina. **RELATOR(A):** Fernanda Cipriano Rocha. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer da relatora e DEFERIR a solicitação de revalidação de diploma, condicionada à realização de estudos complementares; **8.2 - THOM CASTRO LIMA MOREIRA. Curso Economia.** Solicita revalidação de diploma obtido na University of California, Irvine, EUA. **RELATOR(A):** Rachael Anneliese Radhay. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer da relatora e DEFERIR a solicitação de revalidação de diploma, condicionada à realização de estudos complementares; **8.3 - JOHN FREDDY MORENO LOZADA. Curso Bacharel em Matemática.** Solicita revalidação de diploma obtido na Universidad Del Tolima, Ibaguè, Colômbia. **RELATOR(A):** Rachael Anneliese Radhay. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer da relatora e DEFERIR a solicitação de revalidação de diploma. **09) PROCESSOS DIVERSOS: 9.1 - VENEZA AFZAL. Curso**

Enfermagem. Solicita admissão como estudante refugiada. **RELATOR(A):** Henrique Soares de Melo. Pedido de vistas: Wilson Roberto Theodoro Filho. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por 15 votos favoráveis, 05 desfavoráveis e 04 abstenções, a criação da comissão para estudo do art. 2º, inciso II, da Resolução CEPE nº. 64/2007, e possível proposta de alteração, a ser organizada pelo prof. Wilson Roberto Theodoro Filho, e por 04 votos favoráveis ao parecer do relator, 01 voto contrário ao parecer do relator, 06 abstenções e 12 votos favoráveis ao sobrestamento do processo; **9.2 - ALEXANDRE KENJI TSUCHIYA. 180115235. Curso Direito.** Solicita recurso para aproveitamento de estudos. **RELATOR(A):** Patricia Maria Fonseca Escalda. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por 20 votos favoráveis e 01 abstenção, o parecer da relatora e INDEFERIR a solicitação de recurso de aproveitamento de estudos; **9.3 - CÍNTIA GUIMARÃES DE LUCENA. 180074873. Curso Ciências Sociais.** Solicita trancamento parcial justificado de duas disciplinas referentes ao 2019/2. **RELATOR(A):** Elder Yokoyama. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por 17 votos favoráveis, 02 votos desfavoráveis e 01 abstenção, o parecer do relator e INDEFERIR a solicitação de trancamento parcial justificado. Tendo encerrado a pauta, o Presidente finalizou a reunião, da qual eu, Tatiane de Sousa Matias, Assistente em Administração do DEG, lavei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente da mesa.

APROVADA NA 1423ª REUNIÃO DA CEG DE 17/11/2020



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Antonio Andrade de Freitas, Decano(a) do Decanato de Ensino de Graduação**, em 19/11/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane de Sousa Matias, Assistente em Administração do Decanato de Ensino de Graduação**, em 19/11/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5972939** e o código CRC **97AC60A2**.